



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2016

INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DAS ÁREAS DE APOIO À SAÚDE, TÉCNICA, TÉCNICA-MAGISTÉRIO E ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO COMO OFICIAIS TEMPORÁRIOS DA MARINHA DO BRASIL

NOTA INFORMATIVA Nº 3

ERRATA

Em aditamento ao Aviso de Convocação nº 5/2016, divulgado em 07 de outubro de 2016, o Comandante do 3º Distrito Naval resolve alterar o subitem 2.1 e incluir o seguinte texto, no que tange à habilitação profissional Tecnólogo em Sistemas de Navegação *, da área Técnica:

“(*) Estão capacitados a ocupar esta habilitação os oficiais da Marinha Mercante formados pelas EFOMM e aqueles oriundos dos cursos de Adaptação a Segundo Oficiais de Náutica (ASON) e de Máquinas (ASOM), assim como os Tecnólogos em Sistemas de Navegação. Estão igualmente capacitados os Tecnólogos em Hidrovias e os Tecnólogos em Operações e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial.”

Natal, RN, em 16 de novembro de 2016.

No impedimento de: RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE

Vice-Almirante

Comandante

GUSTAVO CHIANELLO BACH VIEIRA

Capitão de Mar e Guerra (IM)

Chefe Geral dos Serviços